

W. Sistema

#### **DESPACHO**

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00153-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00153-01/2022 em nome de RUILTA PIRES DE OLIVEIRA CRUZ para assinatura da LP N.º 024/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico-PAR-00200-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 130,56 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 08 de abril de 2022.

Joseph Me Liquis Jé. Wagner Severo Nogueira

Diretor DLGA

April PRESIDENCE

Florenso #78PR 01100 010002

Accomplianed technique of the processor PR 00162-01-wise eminance of 1000 No. 1000 DE OLIVERA CRUZ part resimature of tP (4.9-024) DILGA/DILA continue to 1000 situates do Pareco Technique PRP 1/12/00-01/2022 continued processor of 100 or 10 others.

Esciareço que a adoque se procedimento em moro físico, desone em razão, un reconsidade falinas técnicas, que limpo nom a penceusar da linversidad no Sistema Digital por contrato de la contrato de contrato que estrespectivo de contrato sebascem arquivos curans (PDF) para poste ou escreto no Sistema.

Persin, e sescreta curocalmente devera ser e os necinos pertensios fregitals. Sofos fregitals.

Sent vieto. De de abril de 2022.

יים ים אפינים אטעניוויו

ADJO TOT



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

# LICENÇA PRÉVIA

### LP N.º 024/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00153-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00200-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:

RUILTA PIRES DE OLIVEIRA CRUZ

CPF/CNPJ:

973.250.312-20

**ENDEREÇO**:

FAZENDA RIO BRANCO, GLEBA EQUADOR

MUNICÍPIO:

**RORAINÓPOLIS - RR** 

ATIVIDADE:

PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 130,56 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA RIO BRANCO, GLEBA EQUADOR - RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE:

07/04/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190 RECEB D EM 11/04/22 HORA 11:04 J. Roger



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH apresentar documento de vínculo entre os prominentes compradores/cessionários, exige-se: que apresente o documento comprobatório de vinculo ao senhor Felipe Zanatta

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00153-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-00200-01/2022.

VALOR DA TAXA: 452,12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-0714409588